

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA – GO
Aditivo 003/2022 ao Edital nº 001/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA/GO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

Art. 1º. Fica alterado o **ANEXO VIII (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)** ao Edital nº 001/2020, de 14 de fevereiro de 2020, passando a vigor da seguinte forma:

ANEXO VIII CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	12.02.2020
Reabertura do período de Inscrições	21.09 a 26.10.2020
Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	21 a 23.09.2020
Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	24 a 25.09.2020
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	02.10.2020
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	05 a 06.10.2020
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	13.10.2020
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	Até 27.10.2020
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral+PCD + Atendimento especial)	Até 28.10.2020
Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+PCD + Atendimento especial)	29 a 30.10.2020
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral+PCD +Atendimento especial)	03.11.2020
Divulgação dos Locais de Provas	18/03/2022
Aplicação das Provas Escritas Objetivas	27/03/2022
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas	28/03/2022
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	29 a 31/03/2022
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	22/04/2022
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas	22/04/2022
Prazo para recurso do resultado das Provas Objetivas	25 a 27/04/2022
Divulgação do Resultado Pós Recursos das Provas Objetivas	06/05/2022
Resultado Preliminar das Provas Discursivas	20/05/2022
Interposição de recursos contra o resultado das Provas Discursivas	23 e 25/05/2022
Divulgação do Resultado Pós Recursos das Provas Discursivas	03/06/2022
Editais de Convocações (Prova de Títulos, Prática, Capacidade Física e Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde)	03/06/2022
Entrega dos Títulos	06/06 a 10/06/2022
Período da Matrícula do Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde	06/06 a 09/06/2022
Aplicação da Prova de Capacidade Física	11 e 12/06/2022
Aplicação da Prova Prática para cargo de Operador de Máquinas Pesadas	12/06/2022

Reduzido de Deus Trindade

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física	15/06/2022
Resultado Preliminar da Prova Prática	15/06/2022
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	15/06/2022
Interposição de recursos contra Resultado da Prova de Capacidade Física	20 a 22/06/2022
Interposição de recursos contra Resultado da Prova Prática	20 a 22/06/2022
Interposição de recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	20 a 22/06/2022
Resultados Definitivos (Prova de Títulos, Prática, Capacidade Física)	27/06/2022
Período do Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde	04/07 a 08/07/2022
Resultado Preliminar do Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde	19/07/2022
Interposição de recursos contra Resultado Preliminar do Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde	20 a 22/07/2022
Resultados Definitivos Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde	27/07/2022
Divulgação do Resultado Final do Concurso	01/08/2022
Homologação	02/08/2022

Art. 2º. Fica retificado o subitem 14.9, no que se refere à frequência dos candidatos ao Curso de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme segue:

14.9. O curso introdutório deverá ter 100% de presença, de caráter eliminatório, ressalvadas as faltas justificadas por motivo de força maior, como:

- a) convocação judicial de qualquer natureza;
- b) acidente ou enfermidade grave que impossibilite a locomoção e participação do candidato nas atividades;
- c) doença grave ou falecimento do cônjuge, ascendente ou descendente até o 2º grau de parentesco ou pessoa que, comprovadamente, viva sob a dependência econômica do candidato;
- d) nascimento de filhos.

Art. 3º. Ficam acrescidos os subitens 14.9.a e 14.9.b, no que se refere à frequência dos candidatos ao Curso de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme seguem:

14.9.a. A quantidade de dias justificados na situação especificada na alínea "a" do subitem 14.9 obedecerá ao constante na convocação judicial. Quanto à quantidade de dias de afastamento a que se refere a alínea "b" do subitem 14.9, deverá constar em Atestado Médico que será submetido a análise médica. Na ocorrência das situações previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 14.9, serão justificados até 02 (dois) dias consecutivos de afastamento das atividades para fins de frequência.

14.9.b. As faltas deverão ser devidamente comprovadas por requerimento instruído com comprovantes das alegações. A análise do requerimento de abono de faltas será de responsabilidade conjunta da IDIB e da Comissão Especial do Concurso Público.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2020 e suas alterações promovidas pelos Termos Aditivos.

Itapuranga/GO, 03 de junho de 2022.

Rodrigo de Deus Trindade
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
 Presidente